



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 12 de Agosto de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 896/E649/VI/GPAL/2021, de 19 de Agosto de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Agosto de 2021.

Nos últimos anos, ocorreram frequentemente, em todo o mundo, incluindo Macau, desastres naturais provocados por clima extremo, tais como tufões e inundações, entre outros. Os critérios internacionalmente reconhecidos para a capacidade de resiliência contra inundações, adoptados nas infraestruturas urbanas ou nos edifícios, procuram dar mais tempo ao público para que possa deslocar-se para locais seguros. Tal como o Governo Central realçou, após as inundações ocorridas na cidade de Zhengzhou da província de Henan, “em caso de emergência, os metros e túneis devem ser suspensos e encerrados logo que seja necessário, de modo a proteger a vida e os bens da população”.

1. A DSAT salientou que uma hora e trinta minutos após o içar do sinal n.º 8 ou de grau superior de tempestade tropical, os transportes públicos terrestres e marítimos colectivos são obrigatoriamente suspensos, com vista a diminuir o risco de lesões corporais e danos dos bens do público. Relativamente à futura prestação de serviços da Linha Leste do Metro Ligeiro durante as chuvas torrenciais, a entidade operadora do sistema irá, em articulação com o andamento da obra, apresentar oportunamente um plano à consideração do Governo da RAEM.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

譯本
Tradução

2. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes salientou que foi apresentado, no estudo do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau, que as infraestruturas de defesa contra inundações, ao longo da costa da Zona A e da Zona E, devem ser concebidas de modo a que possam ter uma capacidade de resiliência num horizonte temporal de 100 anos, enquanto a drenagem das águas pluviais destas Zonas será concebida tendo em consideração um horizonte temporal de 20 anos. Segundo a situação real, o serviço competente irá proceder aos trabalhos conforme as necessidades específicas das diversas infraestruturas de defesa contra inundações e de drenagem, por forma a aumentar a sua capacidade de resiliência.

Deste modo, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas encarregou uma sociedade de consultadoria de proceder ao trabalho de “Reapreciação do Estudo sobre Diques de Prevenção de Inundações na Nova Zona A”, de modo a que esses diques possam ter uma capacidade de resiliência contra inundações num horizonte temporal de 200 anos, sendo que a obra será iniciada após a conclusão dos projectos. Por outro lado, estão em curso os trabalhos de concepção preliminar da Linha Leste do Metro Ligeiro, tendo a concepção das infra-estruturas de defesa contra inundações como referência uma capacidade de resiliência contra inundações num horizonte temporal de 200 anos.

O Coordenador do Gabinete
para o Desenvolvimento de Infra-
estruturas,

Lam Wai Hou

7 de 9 de 2021

2/2